



RESOLUÇÃO Nº 64/22-CEPE

Estabelece o calendário acadêmico dos cursos de graduação na modalidade de ensino a distância da Universidade Federal do Paraná para o ano letivo de 2023.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 20 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 21 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer da Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin (doc. SEI 5012184) no processo nº 064093/2022-46, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o calendário acadêmico para os cursos de graduação na modalidade de Ensino a Distância da UFPR (Licenciatura em Pedagogia e Administração Pública) para o ano letivo de 2023:

JANEIRO 2023	
02 a 10/mar.	Período para solicitação de dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO na Coordenação de Curso.
02 a 17/mar.	Período para os Colegiados deliberarem sobre dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO (Res. 63/10-CEPE).
FEVEREIRO 2023	
3	Prazo final para a Coordenação de Curso disponibilizar as TURMAS para matrícula.
3	Prazo final para as Direções de Setor encaminharem, para as Coordenações de Curso e para a COPAP, a data de COLAÇÃO DE GRAU (sem cerimônia) do primeiro semestre.
06 a 08	Processamento da OFERTA DE TURMAS.
09 a 14	Período para solicitação de MATRÍCULA.
15 a 17	Processamento de MATRÍCULAS.
23 a 28	Período para solicitação, no SIGA, de AJUSTE ON-LINE de matrícula.
MARÇO 2023	
1	Processamento dos AJUSTES ON-LINE de matrícula.
1	Prazo final para discentes solicitarem CORREÇÕES NO HISTÓRICO ESCOLAR relativas ao ano letivo de 2022 para cursos anuais e 2022/2 para cursos semestrais (Res 37/97-CEPE, Art. 108).
02 a 17	Período de solicitação de AJUSTE DE MATRÍCULA na Coordenação do Curso (Res. 37/97-CEPE, Art. 46).
6	Início do período letivo 2023/1.
06 a 08	Período para confirmação da matrícula e efetiva OCUPAÇÃO DA VAGA, para ingressantes em cursos anuais e do primeiro semestre (Res. 37/97-CEPE, Art. 32).
06 a 10	Semana de recepção de discentes.

06 a 17	Período de solicitação de exame de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO (Res. 92/13-CEPE e IN 01/14-PROGRAD).
06 a 22	Período para solicitação de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS (Res. 92/13-CEPE, Art. 4º a 12, IN 01/14-PROGRAD, Art. 3º a 11).
06 a 22/mai.	Período para lançamento das EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS, incluindo o parecer dos Departamentos e análise pelo Colegiado.
13 e 14	Período para solicitação de matrícula em DISCIPLINA ELETIVA (Res. 37/97-CEPE, Art. 55 a 59).
15 a 22	Período de análise pelos Departamentos, Coordenações e COPAP de pedidos de DISCIPLINAS ELETIVAS.
17	Prazo final para AJUSTE DE MATRÍCULA pelas Coordenações.
17	Prazo final para solicitação de exames de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
17	Prazo final para os Colegiados encaminharem à PROGRAD processo de AJUSTE E ADIÇÃO CURRICULAR com previsão de início no período letivo seguinte.
17	Prazo final para os Colegiados deliberarem sobre dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO.
20 a 10/abr.	Período para os Colegiados deliberarem sobre ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
20 a 28/abr.	Período para solicitação de exame de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO (Res. 92/13-CEPE, Art. 20 a 31; IN 01/14-PROGRAD, Art. 20 a 28).
20 a 05/mai.	Período para solicitação de CANCELAMENTO DE MATRÍCULA em disciplina semestral (Res. 37/97-CEPE, Art. 60).
22	Prazo final para solicitação de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS.
ABRIL 2023	
7	Feriado: Sexta-feira Santa.
10	Prazo final para os Colegiados deliberarem sobre solicitação de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
10	Prazo final para cadastramento de matrícula em MOBILIDADE ACADÊMICA para discentes com previsão de saída para 2023/1.
10 a 28	Período de realização dos exames de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
10 a 12/mai.	Período para lançamento de notas de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
21	Feriado: Tiradentes.
24	Prazo final para os Departamentos inativarem as TURMAS SEM MATRÍCULA (Res. 37/97-CEPE, Art. 50).
24 a 07/jul.	Período de OFERTA DE TURMAS para o segundo semestre pela Coordenação de Curso.
24 a 21/jul.	Período de ajuste, alocação de docentes e tramitação de TURMAS pelos Departamentos para as Coordenações.
24 a 25/jul.	Período para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS para discentes que integralizarão todas as disciplinas da matriz curricular em 2023/1 (Res. 70/04-CEPE).
28	Prazo final para solicitação de exame de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO.
MAIO 2023	
1	Feriado: Dia do trabalho.
5	Prazo final para solicitação de CANCELAMENTO DE MATRÍCULA.
5	Prazo final para a Coordenação de Curso encaminhar à COPAP os processos de COLAÇÃO DE GRAU constando discentes que integralizaram o curso em 2022/2.

12	Prazo final para os Departamentos lançarem os resultados dos exames de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
20	Prazo final para cadastramento de matrícula em MOBILIDADE ACADÊMICA para discentes com previsão de saída para 2023/1.
22	Prazo final para lançamento de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS.
22 a 12/jun.	Período de realização dos exames de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO.
22 a 25/jul.	Período de lançamento de notas de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO.
29 a 01/jun.	Período para o CANCELAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO para discentes sem matrícula e sem trancamento, pela COPAP (Res. 37/97-CEPE, Art. 119).
31	Prazo final para os Colegiados encaminharem pelo SIGA, proposta de REFORMULAÇÃO CURRICULAR para o próximo ano letivo.
JUNHO 2023	
01 a 04	Feira de Cursos e Profissões.
8	Feriado: Corpus Christi .
19	Reposição de aulas do dia 01 de maio.
19 a 24/jul.	Período de LANÇAMENTO DE NOTAS e frequência.
20	Reposição de aulas do dia 07 de abril.
22	Reposição de aulas do dia 08 de junho.
23	Reposição de aulas do dia 21 de abril.
26	Prazo final para as coordenações solicitarem à COPAP CORREÇÕES DE MATRÍCULA em disciplinas semestrais de 2022/2 por motivos de erro administrativo (Res. 37/97-CEPE, Art. 46, Parágrafo único).
30	Término do período letivo 2023/1.
JULHO 2023	
06 a 12	Período de EXAMES FINAIS.
7	Prazo final de OFERTA DE TURMAS do segundo semestre pela Coordenação de Curso para os Departamentos.
21	Prazo final para os Departamentos devolverem a OFERTA DE TURMAS às Coordenações.
25	Prazo final para os Departamentos registrarem os resultados dos exames de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO.
25	Prazo final para as Coordenações de Curso disponibilizarem as TURMAS para matrícula.
25	Prazo final para LANÇAMENTO DE NOTAS e frequência e encerramento das turmas.
25	Prazo final para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS para discentes que integralizaram todas as disciplinas da matriz curricular em 2022/2.
26 a 28	Processamento da OFERTA DE TURMAS.
26 a 18/ago.	Período para solicitação de dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO na Coordenação de Curso.
26 a 25/ago.	Período para os Colegiados deliberarem sobre dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO (Res. 63/10-CEPE).
31 a 02/ago.	Período para SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULAS em disciplinas do segundo semestre.
AGOSTO 2023	
03 e 04	Processamento de matrículas.

07 e 08	Solicitação, no SIGA, de AJUSTE ON-LINE de matrícula.
9	Processamento dos AJUSTES ON-LINE de matrícula.
10 a 25	Período de solicitação de AJUSTE DE MATRÍCULA na Coordenação do Curso (Res. 37/97-CEPE, Art. 46).
11	Prazo final para as Direções de Setor encaminharem, para as Coordenações de Curso e para a COPAP, a data de COLAÇÃO DE GRAU sem cerimônia do segundo semestre.
14	Início do período letivo 2023/2.
14 a 16	Período para confirmação da matrícula e efetiva OCUPAÇÃO DA VAGA, para ingressantes em cursos do segundo semestre (Res. 37/97-CEPE, Art. 32).
14 a 18	Semana de recepção de discentes.
14 a 25	Período de solicitação de exame de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO (Res. 92/13-CEPE e IN 01/14-PROGRAD).
14 a 30/ago.	Período para solicitação de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS (Res. 92/13-CEPE, Art. 4º a 12, IN 01/14-PROGRAD, Art. 3º a 11).
14 a 30/out.	Período para lançamento de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS, incluindo o parecer dos Departamentos e análise pelo Colegiado.
21 e 22	Período para solicitação de matrícula em DISCIPLINA ELETIVA (Res. 37/97-CEPE, Art. 55 a 59).
23 a 30	Período de análise pelos Departamentos, Coordenações e COPAP de pedidos de DISCIPLINAS ELETIVAS.
25	Prazo final para AJUSTE DE MATRÍCULA.
25	Prazo final para os Colegiados deliberarem sobre dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO.
25	Prazo final para solicitação de exames de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
25	Prazo final para os Colegiados encaminharem à PROGRAD processo de implantação de currículo para novos cursos com previsão de início no ano de 2024.
25	Prazo final para os Colegiados encaminharem à PROGRAD processo de AJUSTE E ADIÇÃO CURRICULAR com previsão de início no período letivo seguinte.
28 a 15/set.	Período para os Colegiados deliberarem sobre ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
28 a 06/out.	Período para solicitação de CANCELAMENTO DE MATRÍCULA em disciplina semestral (Res. 37/97-CEPE, Art. 60).
28 a 06/out.	Período para solicitação de exame de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO (Res. 92/13-CEPE, Art. 20 a 31; IN 01/14-PROGRAD, Art. 20 a 28).
30	Prazo final para solicitação de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS.
SETEMBRO 2023	
7	Feriado: Independência do Brasil.
8	Feriado em Curitiba: padroeira do município.
15	Prazo final para os Colegiados deliberarem sobre solicitação de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
15	Prazo final para as Coordenações de Curso tramitarem para os Departamentos as solicitações de exame de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
18 a 06/out.	Período de realização dos exames de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
18 a 20/out.	Período para lançamento de notas de ADIANTAMENTO de conhecimento.
22	Prazo final para discentes solicitarem CORREÇÕES NO HISTÓRICO ESCOLAR relativas a 2022/1 (Res 37/97-CEPE, Art. 108).

22	Prazo final para cadastramento de matrícula em MOBILIDADE ACADÊMICA para discentes com previsão de saída para 2023/2.
29	Prazo final para os Departamentos inativarem as TURMAS sem matrícula (Res. 37/97-CEPE, Art 50).
29	Prazo final para a Coordenação de Curso encaminhar à COPAP os processos de COLAÇÃO DE GRAU constando discentes que integralizaram o curso em 2023/1.
OUTUBRO 2023	
02 a 05/jan.	Período de OFERTA DE TURMAS anuais e do primeiro semestre pela Coordenação de Curso.
02 a 19/jan.	Período de ajuste e tramitação de TURMAS pelos Departamentos para as Coordenações.
02 a 23/jan.	Período para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS para discentes que integralizarão todas as disciplinas da matriz curricular em 2023/2 (Res. 70/04-CEPE).
6	Prazo final para solicitação de exame de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO.
6	Prazo final para solicitação de CANCELAMENTO DE MATRÍCULA em disciplina semestral.
09 a 12	Período para efetivar o CANCELAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO para discentes sem matrícula e sem trancamento, pela COPAP (Res. 37/97-CEPE, Art. 119).
12	Feriado: Nossa Senhora Aparecida.
16 a 20	Festival da UFPR da Ciência, Cultura e Inovação/Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE).
20	Prazo final para os Departamentos lançarem os resultados dos exames de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.
28	Dia do Servidor Público.
30	Prazo final para lançamento de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS.
30 a 17/nov.	Período de realização dos exames de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO em disciplinas do segundo semestre.
30 a 23/jan.	Período de lançamento de notas de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO.
NOVEMBRO 2023	
2	Feriado: Finados.
15	Feriado: Proclamação da República.
20	Reposição de aulas do dia 07 de setembro.
20 a 23/jan.	Período de LANÇAMENTO DE NOTAS e frequências.
21	Reposição de aulas do dia 12 de outubro.
22	Reposição de aulas do dia 15 de novembro.
23	Reposição de aulas do dia 02 de novembro.
DEZEMBRO 2023	
1	Prazo final para as coordenações solicitarem à COPAP CORREÇÕES NO HISTÓRICO ESCOLAR em disciplinas semestrais de 2023/1 por motivos de erro administrativo (Res. 37/97-CEPE, Art. 46, Parágrafo único).
2	Término do período letivo do segundo semestre.
11 a 16	Período de EXAMES FINAIS.
JANEIRO 2024	
5	Prazo final de OFERTA DE TURMAS anuais e do primeiro semestre pelas Coordenações de Curso para os Departamentos.

19	Prazo final para os Departamentos devolverem a OFERTA DE TURMAS às Coordenações.
23	Prazo final para os Departamentos registrarem os resultados dos exames de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO.
23	Prazo final para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS para discentes que integralizaram todas as disciplinas da matriz curricular em 2023/2.
23	Prazo final para LANÇAMENTO DE NOTAS e frequência e encerramento das turmas.
23	Prazo final para a Coordenação de Curso disponibilizar as TURMAS para matrícula.
FEVEREIRO 2024	
12 a 14	Carnaval.
19	Provável início do período letivo do primeiro semestre de 2024.

Art. 2º Os estágios curriculares, respeitadas as normas da Coordenação de Atividades Formativas e Estágios (COAFE) e o regulamento de estágio do curso, poderão ser realizados em períodos não letivos.

Art. 3º Nas datas de realização do Festival UFPR da Ciência, Cultura e Inovação/SIEPE será vedada qualquer atividade acadêmica em sala de aula, laboratório ou campo.

Art. 4º As atividades dos cursos ou setores, incluídas aqui as semanas acadêmicas dos cursos de graduação e o Festival de Inverno, destinam-se à realização de cursos, palestras, seminários e demais atividades de caráter acadêmico e possuem a finalidade de proporcionar um período concentrado de atividades formativas (Res. 70/04-CEPE).

§1º Tais períodos não se caracterizam como recesso escolar e, a critério dos Colegiados de Curso e Direções Setoriais, as aulas regulares poderão ser suspensas a fim de permitir a participação de alunos e professores nas atividades programadas.

§2º Fica vedada a realização de avaliações em disciplinas e unidades curriculares nesses períodos.

§3º Fica vedada a realização de eventos oficiais dos cursos concomitantes à SIEPE.

Art. 5º Durante a edição da Feira de Cursos e Profissões fica vedada a realização de avaliações em disciplinas e unidades curriculares nesse período.

Art. 6º Os Departamentos responsabilizarão os docentes que deixarem de cumprir em sua totalidade os planos de ensino e respectivas cargas horárias (Fichas 1 e 2) das disciplinas e unidades curriculares sob sua responsabilidade (Regimento Geral da UFPR, Art. 78), devendo assegurar, em qualquer caso, a integralização da carga horária de cada disciplina de acordo com o programa e plano correspondentes.

Parágrafo único. A reposição de aulas em razão da existência de feriados poderá também ser realizada aos sábados, no horário das 07h30min às 12h30min.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 10/11/2022, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5068867** e o código CRC **5B5A803B**.